ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

A T O Nº 944

REAJUSTA VALOR DAS DIÁRIAS AOS VEREADORES.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ , no uso de suas atribuições legais e considerando o que disciplina o Parágrafo Único do Artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 44, de 26/11/85 e, conforme a Lei Municipal nº 750, de 14/06/88,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Reajusta o valor das diárias aos Vereadores em 30%, passando as mesmas para CZ$ 1.954,19 (hum mil, novecentos e cinquenta e quatro cruzados e dezenove centavos).

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º/06/88.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 15 de junho de 1988.

Ver. Eraldo Machado
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 15 de junho de 1988.

Ver. Dorvely Subtil Barbosa
1º Secretário

Scanned with CamScanner